

## MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Secretário de Estado da Inovação,  
Investimento e Competitividade  
e da Secretária de Estado da Ciência

### Despacho n.º 4058/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro, alterado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho, e pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;

Tendo em conta a análise efetuada pela comissão certificadora que concluiu pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade do Centro de Investigação em Energia REN SGPS, S. A. — State Grid, S. A. (NESTER), em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos de conceção e desenvolvimento de soluções na área das redes energéticas.

6 de março de 2014. — O Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade (por delegação de S. Ex.ª o ME, Desp. 12100/2013, D. R., 2.ª série, n.º 183, de 23-09-2013), *Pedro Pereira Gonçalves*. — A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

207677849

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

### Despacho n.º 4059/2014

Atendendo à necessidade de imprimir maior celeridade às decisões administrativas, delegeo, ao abrigo do disposto no ar-

tigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 4.º Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril e n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nas dirigentes infra, sem poderes de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes atos:

Diretora de Serviços de Administração — Dra. Adília Josefina Ribeiro Domingues.

Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais — Dra. Maria José da Silva Quintão

Autorizar a aprovação dos Documentos Únicos de Cobrança (DUC) no sistema *homebanking*.

Ratifico todos os atos praticados no âmbito dos poderes acima delegados, desde 1 de dezembro de 2012.

Delego ainda, sem poderes de subdelegação, na dirigente infra, a competência para a prática do seguinte ato:

Chefe de Divisão de Investimento do Nordeste — Eng.ª Margarida Maria Seita Silva Teixeira

Autorizar o gozo de férias.

27 de fevereiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Administração, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

207675037

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

### Aviso n.º 3695/2014

No cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, que cessaram funções, por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data da cessação
Guilherme António Vieira .....	Técnico Superior .....	Entre 2.ª e 3.ª	Entre 15 e 19	30-09-2013
José Manuel Paulo Rosado .....	Assistente técnico .....	10.ª	15	30-11-2013
Heitor António Lourenço .....	Assistente Operacional .....	Entre 3.ª e 4.ª	Entre 3 e 4	30-11-2013

17 de fevereiro de 2014. — O Diretor Regional, *Francisco M. Santos Murteira*.

207675101

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

### Contrato (extrato) n.º 186/2014

#### Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 187.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 20 de junho de 2012, entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. e a Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., integrada no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2012 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 21 de novembro de 2012 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 81.544.021,16 Euros.

O acordo modificativo do contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

08-01-2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

207677598

### Contrato (extrato) n.º 187/2014

#### Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 187.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 22 de junho de 2012, entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. e a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, integrada no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2012 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 20 de dezembro de 2012 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 78 527 620,51 Euros.

O acordo modificativo do contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

08-01-2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

207677021

### Contrato (extrato) n.º 188/2014

#### Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 187.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 29 de maio de 2013,

entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e a Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., integrada no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2012 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 16 de julho de 2013 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 98.294.325,90 Euros.

O acordo modificativo do contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

8 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

207677679

#### **Contrato (extrato) n.º 189/2014**

##### **Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 187.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento de que foi celebrado, a 22 de junho de 2012, entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. e a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, integrada no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2012 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 27 de novembro de 2012 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 78 485 704,19 Euros.

O acordo modificativo do contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

08-01-2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

207674698

#### **Contrato (extrato) n.º 190/2014**

##### **Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 187.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento de que foi celebrado, a 25 de junho de 2012, entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. e a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, integrada no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2012 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 2 de outubro de 2012 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 66.187.050,30 Euros.

O acordo modificativo do contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

08-01-2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

207676885

#### **Contrato (extrato) n.º 191/2014**

##### **Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 187.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento de que foi celebrado, a 21 de junho de 2012, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, integrada no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2012 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 15 de outubro de 2012 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 131.342.310,29 Euros.

O acordo modificativo do contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

08-01-2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

207676999

## **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**

### **Declaração de retificação n.º 295/2014**

Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2014, o despacho (extrato) n.º 1016/2014, retifica-se que onde se lê «Ana Mafalda Dias Queirós» deve ler-se «Ana Mafalda Dias Queiroz».

3 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207678359

### **Despacho (extrato) n.º 4060/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., de 07 de janeiro de 2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna do assistente operacional, Herlander Manuel dos Santos Martins, pertencendo ao mapa de pessoal do Hospital de Vila Franca Xira para integrar o mapa de pessoal do ACES Arco Ribeirinho/ UCSP Alhos Vedros, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

14 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207677905

### **Despacho (extrato) n.º 4061/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 6/01/2014, foi ao abrigo do disposto do n.º 5 do artigo 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, autorizada a cessação da licença sem vencimento, a Ana Paula Barrancos Simões Caetano, enfermeira e conseqüente reingresso no mapa de pessoal do ACES — Cascais.

5 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207680448

## **Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa**

### **Deliberação (extrato) n.º 678/2014**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 13-02-2014:

Alzira Martins Sousa Pontes, enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa – autorizado o exercício de acumulação de funções privadas na Clínica de Santo António, ao abrigo do disposto nos artigos 28º e 29º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

10 de março de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

207677224

### **Deliberação (extrato) n.º 679/2014**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 30-01-2014:

Sandra Simões Loureiro Mateus Torres, enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas no Hospital da Luz — Clínica de Oeiras, ao abrigo do disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

10 de março de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

207677151

### **Deliberação (extrato) n.º 680/2014**

Por deliberação de 29-01-2014 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa foi autorizada a passagem a licença sem remuneração superior a 1 ano, com efeitos a 13 de fevereiro de 2014, à técnica superior de Serviço Social, Tatiana Alexandra Gonçalves Penedo do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

10 de março de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

207676747